



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 413/GR/UFFS/2021, DE 9 DE JULHO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993 e Orientação Normativa SEGRT nº 4, de 14 fevereiro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** SUSPENDER, a partir de 01 de junho de 2021, de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental Nº 26440-000.001/2021, Adicional de Insalubridade, correspondente ao Grau máximo, concedido ao servidor MARCELO ZVIR DE OLIVEIRA, Siape nº 2058443, por meio da Portaria nº 1430/GR/UFFS/2018, Processo nº 23205.004445/2013-44.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 1430/GR/UFFS/2018, de 28 de novembro de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor